



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0000500-64.2012.5.13.0000

Requerente: FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS

Requerente: WALMA LOMONTE RODRIGUES

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0002/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 26/01/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ATO TRT GP Nº 370/2011, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente concedeu pensão vitalícia a VALMA LOMONTE RODRIGUES e FRANCISCA DAS CHAGAS MEDEIROS, em valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) para cada beneficiária, dos proventos de aposentadoria do magistrado inativo falecido, Aluísio Rodrigues, até o limite estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70 % (setenta por cento) da parcela que ultrapassar esse limite, com efeitos a contar do óbito 08.12.2011, fundamentado no art. 40, § 7º, da Carta Magna, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004 e arts. 217, inciso I, alínea "a", e 218, caput, da Lei nº 8.112/90.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 13/02/2012 14:22:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 763F23B45D.CE77F8FABA.84BD7C9703.E7B59E5434